



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000326/2015	10/02/2015		17

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.347/001-24** localizada no endereço R OPERARIO FORTES, 34, RAMOS- RJ CEP: 2421.031-100, no valor de R\$3.105,00(Três mil , cento e cinco reais) referente a aquisição de :

*Servo freio 709

* Cilindro mestre freio

Niterói, 11 de março de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e Serviços Públicos.

Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>

40/32 6/2015

28

Roberto
200971-0

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Rui Barbosa, no trecho entre a Praça José Anchieta, e na Rua General Rondon, no bairro São Francisco, das 09:30 H às 10:30 H, no dia 29/03/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 114, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso **PROCISSÃO DA CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DO SENHOR**, conforme Processo nº 530/003078/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Est. Gal Castro Guimarães, Rua Alarico de Souza, Rua Padre Pedro Martinoti, Rua Rev. Armando Ferreira, Av. Rui Barbosa e Trav. Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha, das 18:00 H às 19:00 H, no dia 01/04/2015 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 115, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso **PROCISSÃO DA CELEBRAÇÃO DA VIGILIA PASCAL**, conforme Processo nº 530/003020/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Trav. Nossa Senhora de Fátima, Rua Miguel Pereira Sarmiento, Av. Rui Barbosa, retornando ao ponto inicial na Trav. Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha, das 19:00 H às 20:00 H, no dia 04/04/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/004387/2014 – TABELIÃO - DILSON NEVES CHAGAS (13º OFÍCIO). - DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 11/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: **TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**.OBJETO: aquisição de peças para caminhão F4000, ano 2005. VALOR: R\$1.323,00. Nº do Processo: 040/000397/2015 DATA:03/03/2015.

EXTRATO Nº 12/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: **RETIFICA DE MOTORES NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**. OBJETO: serviço de reparo no circuito de iluminação, bomba e bicos injetores do gerador que atende o mergulhão Angela Fernandes. VALOR: R\$6.425,00. Nº do Processo: 040/000531/2015.

EXTRATO Nº 13/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: **TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**.OBJETO: Aquisição de peças do caminhão cesto aéreo placa KOE 0104. VALOR: R\$3.105,00. Nº do Processo: 040/000326/2015 DATA:19/02/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA. PARTES: o Município de Niterói / Procuradoria Geral do Município de Niterói e a APERJ – Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: A PGM e a APERJ dispõem-se a cooperar de modo orgânico e institucional em suas respectivas atividades acadêmicas e a desenvolver o intercâmbio, no interesse comum, nas áreas de estudo, pesquisa e divulgação. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 070/1447/2015. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 120104.122.0001.2097, Código de Despesa nº 333903900, do orçamento em vigor (nota de Empenho nº 821, emitida em 23/03/2015); PRAZO: Um ano a contar de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 003 /2015 Aprova a Composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Niterói.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando a reunião plenária ocorrida no dia 19 de agosto de 2014, Segundo a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, de forma paritária, conforme Resolução Nº453/2012.

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 19 de agosto de 2014.

Delibera:

Art. 1º. Aprova a composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde. (anexo I)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Anexo

Composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde:

Representante Segmento usuários Titulares e Suplentes

1. Orany Francisco A Sobrinho
2. Jorge Matheus Bemquerer
3. Juaceara Teixeira
4. Jose Placido
5. Vilmar Ximenes
6. Jose Roberto Sgambatto
7. Ney Vianna